

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001 de 11/02/2019

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI FEDERAL 8.934, DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30 I, G DO DECRETO FEDERAL Nº 1.800/96 E ART.38 VI DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.060/2013 E SUMULA 473 DO STF.

RESOLVE,

ANULAR A 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: DIANA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA, ARQUIVADA EM 27/11/2018, COM PROTOCOLO 18/167.046-1, EM RAZÃO DA REFORMA DA SENTENÇA JUDICIAL QUE NOMEAVA OS CURADORES SIGNATÁRIOS DO ATO.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d310f151

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar